

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA SUBCONTA RECURSOS HÍDRICOS
DO FUNDÁGUA N.º 007 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014 (biênio 2014/2015)**

O Conselho Gestor da subconta Recursos Hídricos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais - FUNDÁGUA, nos usos das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 9.866/2012, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2014, na sede da AGERH, no Município de Vitória/ES, deliberou nos seguintes termos:

Considerando que o artigo 6º da Lei Estadual nº 9.866, de 26 de junho de 2012, dispõe sobre a aplicação dos recursos na subconta Recursos Hídricos;

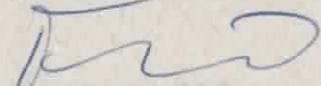
Considerando que o artigo 13 da Lei Estadual nº 9.866, de 26 de junho de 2012, define sobre as atribuições do Conselho Gestor do FUNDÁGUA;

Considerando a tramitação de processos provenientes do Edital Geral FUNDÁGUA 001/2011, processo administrativo nº 53290291, visando à celebração de convênios;

Considerando a necessidade de definir prazos finais para a tramitação dos respectivos processos, buscando a efetiva formalização do(s) convênio(s) ou seu(s) arquivamento(s).

Resolve:

Em relação ao processo administrativo nº 59410922 referente à proposta de convênio a entre a SEAMA (FUNDAGUA) e o Instituto Portas Abertas, tendo como objeto a "Estruturação de um Escritório Técnico Gerencial" para fortalecimento do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria da Vitória, **o Conselho Gestor aprovou as alterações no Plano de Trabalho apresentadas pela instituição convenente (fls. 741/746 dos autos do processo supramencionado) e definir como prazo final para a formalização do convênio o prazo de 90 (noventa) dias, se necessário encaminhar à Secretaria de Estado de Controle e Transparência – SECONT, limitado a 180 (dias) caso seja necessário nova apreciação dos autos pela Procuradoria Geral do Estado – PGE.** O prazo inicia-se a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação desta Deliberação no DIO/ES.


FABIO AHNERT

Presidente do Conselho Gestor da
subconta Recursos Hídricos

ERRATA

Na redação da Deliberação 007/2014 do Conselho Gestor da subconta recursos Hídricos do FUNDÁGUA, publicada no DIO/ES em 13/10/2014.

Onde se lê: processo administrativo nº 59410922.

Leia-se: processo administrativo nº 58369791.

Cariacica, 14 e outubro de 2014.

Secretaria Executiva do FUNDÁGUA



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/09/2022 10:11:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALINE NUNES GARCIA (SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDÁGUA - FUNDAGUA - SEAMA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-H99S7T>